



1. INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado à luz da Lei nº 14.133/2021 e tem como objeto a contratação de empresa especializada, através da modalidade **Dispensa de Licitação**, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de logística destinados à participação de servidores da Secretaria Municipal de Educação no Curso Internacional de Imersão Pedagógica na abordagem inspirada em Loris Malaguzzi, compreendendo passagens aéreas, hospedagem, traslados e demais serviços correlatos indispensáveis ao cumprimento integral da programação formativa e cultural prevista pelos organizadores do evento, conforme especificações, quantidades e demais condições no presente *Termo de Referência*.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Entretanto, o Decreto nº 12.807 de 29 de Dezembro de 2025 atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Assim ficou estabelecido o valor para Dispensa de Licitações de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de consultoria especializada para suporte técnico contínuo ao SIMEC, acompanhamento de programas federais da educação, monitoramento de obras, atualização de dados, atendimento de diligências e orientação técnica aos servidores municipais.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a correta operacionalização do SIMEC, o cumprimento das exigências do FNDE, o acompanhamento de programas e obras educacionais e a redução de riscos decorrentes de inconsistências ou perda de prazos.

